



Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional
Coordenação Nacional

PORTARIA Nº 002/2023, 10 de março de 2023.

A COORDENADORA NACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12º, inciso IX do Regimento Interno do PROFLETRAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Professores, abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE AUTO AVALIAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**:

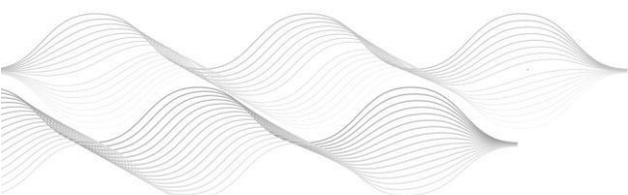
MEMBROS
ILMARA VALOIS BACELAR FIGUEIREDO COUTINHO
NATALIA SATHLER SIGILIANO
FERNANDO AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA
ELZIMAR GOETTENAUER DE MARINS COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e não gera efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site oficial do PROFLETRAS Nacional.

Natal, 10 de março de 2023.

MARIA DA PENHA CASADO ALVES
Coordenadora Nacional do PROFLETRAS
Mat. SIAPE nº 1149420





Emitido em 10/03/2023

PORTARIA Nº 2/2023 - PROFLETRAS/CNM (11.23.00.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 17:33)

MARIA DA PENHA CASADO ALVES

COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO

EDUFRN (11.36)

Matrícula: ###494#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **c849ba11bf**